



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Elisa Vier Tan, 57, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

DECRETO Nº 06, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Decreta Ponto Facultativo na Câmara
Municipal de Vereadores de Vila Nova do
Sul.*

O Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro, data em que se celebra o Dia da Consciência Negra, é Feriado Nacional;

CONSIDERANDO que, no ano de 2025, a referida data recairá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades administrativas e de atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de novembro de 2025.

Leandro Silva Andrade
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

Publicado no Mural
De: 17/11/2025 a 02/12/2025
Resp.
Agliberto Souza Raymundo
Presidente do Legislativo